



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DISPENSA 7/2019-002.

CONTRATO Nº 20192168

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: J B F MARQUES NETTO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.313.870/0001-25.

OBJETO: aquisição de materiais para tratamento da água potável.

MOTIVO: Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor: Policloreto Alumínio 18% BB 60kg, a partir da data da assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II.

O Contrato Nº. 20192168, que teve origem na **DISPENSA 7/2019-002.**

Justifica-se a ACRESCIMO de valor no contrato em epígrafe devido o reajuste do valor do produto no mercado e a necessidade do material, para tratamento da água potável.

Assim, tendo em vista a importância da aquisição do material, bem como a prorrogação, será necessária a elaboração de Termo Aditivo para o acréscimo de 3,9%.

Além disso, faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 01 (um) mês.

Novo Repartimento, 28 de Outubro de 2019.

ROGERIO DIAS ASSIS
Sec. de Gestão e Planejamento